



Projeto de Lei nº 12025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a "Semana de Combate ao Feminicídio – Vitória Regina de Souza".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O inciso XXXVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º
.....
XXXVI -
.....
- Semana de Combate ao Feminicídio – Vitória Regina de Souza.
....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Deputado Estadual de São Paulo
Edilaine David Carvalho.
Knutson
Vanessa
J. Meyer

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma chaga aberta na nossa sociedade, e o feminicídio é sua face mais cruel. O número de casos cresce ano após ano, ceifando vidas e deixando famílias destruídas. Não podemos mais ignorar essa triste realidade.

Com base nesse cenário alarmante, propomos a criação da **Semana de Combate ao Feminicídio – Vitória Regina de Souza**, a ser realizada anualmente na semana do dia 26 de fevereiro. O objetivo é promover conscientização, prevenção e mobilização social por meio de campanhas, debates, seminários, palestras e outras atividades organizadas pela sociedade civil. Precisamos unir esforços para educar, informar e alertar sobre a importância do combate à violência contra a mulher.

Os dados são estarrecedores: de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), houve um aumento de 225% nos julgamentos de casos de feminicídio em quatro anos. Além disso, só em 2024, o Judiciário concedeu 582.105 medidas protetivas com base na Lei Maria da Penha, evidenciando a gravidade da situação¹. Em São Paulo, os números são ainda mais preocupantes: 1.177 casos de violência contra mulheres registrados no último ano, um aumento de 12,4% em relação ao anterior. No estado, 144 mulheres foram vítimas de feminicídio, sendo que 125 foram assassinadas por seus parceiros ou ex-parceiros².

Diante desse cenário, homenageamos Vitória Regina de Souza, jovem de 17 anos brutalmente assassinada em Cajamar, para dar um rosto e um nome a essa luta. Vitória era uma estudante cheia de sonhos, uma jovem trabalhadora, apaixonada pela vida. Sua história interrompida nos lembra da urgência de combater todas as formas de violência contra a mulher³.

A criação desta Semana não é apenas uma homenagem, mas um grito de alerta. Queremos transformar a dor em ação, a indignação em mudança. São Paulo deve ser referência no combate ao feminicídio, e esta iniciativa representa um passo fundamental nessa direção.

Conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta proposição e a se unirem a essa luta em defesa da vida e da dignidade de todas as mulheres.

¹ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2025-03/cnj-registra-aumento-de-225-no-numero-de-julgamentos-de-feminicidio>

² <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-03/cada-17-horas-ao-menos-uma-mulher-foi-vitima-de-feminicidio-em-2024>

³ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/03/05/adolescente-morta-sao-paulo-marco-2025.htm>

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br